20a Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

1ª Sessão Legislativa

MANUESTADO DE MANTA CATARINA DIARIO DA ASSEMBLE

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 15 DE MARCO DE 2023

NÚMERO 8.291

MESA

Mauro de Nadal PRESIDENTE

Maurício Eskudlark

1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha 1º SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera 2º SECRETÁRIO

> Marcos da Rosa 3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio 4º SECRETARIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos LIR PSD Jair Miotto Napoleão Bernardes PTB

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos
MDB PSDB Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz Liderança dos Partidos

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta Liderança dos Partidos **PODEMOS** NOVO Lucas Neves

REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL

Líder: Ana Campagnolo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA
Camilo Martins - Presidente
Vice-Preside Volnei Weber – Vice-Presidente Fabiano da Luz Napoleão Bernardes

Sérgio Guimarães Ana Campagnolo Marcius Machado

Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR
Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz – Vice-Presidente
Marces Vicino

Marcos Vieira Sargento Lima Carlos Humberto Sérgio Guimarães Jair Miotto

Marquito Sergio Motta COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Lunelli - Presidente Sérgio Guimarães – Vice-Presidente Camilo Martins

Fabiano da Luz

Massocco Oscar Gutz

Altair Silva COMISSÃO DE PESCA **E AQUICULTURA**

Camilo Martins Neodi Saretta Julio Garcia Ivan Naatz

Ana Campagnolo Emerson Stein

José Milton Scheffer
COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO

Ivan Naatz - Presidente Volnei Weber – Vice-Presidente Lucas Neves

Luciane Carminatti Mario Motta Jair Miotto

Maurício Peixer Lunelli José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente José Milton Scheffer - Vice-Presidente Camilo Martins

Luciane Carminatti Julio Garcia Oscar Gutz Nilso Berlanda

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente Neodi Saretta – Vice-Presidente Matheus Cadorin Mario Motta

Carlos Humberto Ana Campagnolo Fabiano da Luz

COMISSÃO DE FINANÇAS

COMISSÕES PERMANENTES

E TRIBUTAÇÃO Marcos Vieira - Presidente

Lucas Neves – Vice-Presidente Luciane Carminatti

Mario Motta Jair Miotto

Ivan Naatz Jessé Lopes Lunelli

Fernando Krelling

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente Massocco - Vice-Presidente

Camilo Martins Neodi Saretta Napoleão Bernardes Oscar Gutz Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente Matheus Cadorin - Vice-Presidente

Fabiano da Luz Nilso Berlanda Carlos Humberto Marcos Vieira Pepê Collaço

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Lucas Neves Julio Garcia Carlos Humberto Ivan Naatz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Oscar Gutz - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente Matheus Cadorin

Fabiano da Luz Jessé Lopes Dr. Vicente Caropreso

Marquito

COMISSÃO DE DEFESA DOS **DIREITOS DO IDOSO**

Sergio Motta - Presidente Mario Motta - Vice-Presidente Neodi Saretta

Nilso Berlanda Oscar Gutz Emerson Stein Altair Silva

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente Altair Silva – Vice-Presidente

Lucas Neves Fabiano da Luz Sargento Lima Oscar Gutz Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA **PÚBLICA**

Jessé Lopes - Presidente Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin Luciane Carminatti Sargento Lima Tiago Zilli Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, **CULTURA E DESPORTÓ**

Luciane Carminatti - Presidente Mario Motta - Vice-Presidente Matheus Cadorin

Ana Campagnolo Ivan Naatz Fernando Krelling Marquito

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente Tiago Zilli - Vice-Presidente

Sergio Motta Luciane Carminatti Marcius Machado Oscar Gutz

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

Lucas Neves Sérgio Guimarães Maurício Peixer Massocco José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente Nilso Berlanda - Vice-Presidente Sergio Motta

Neodi Saretta Jair Miotto Ana Campagnolo Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente Jair Miotto - Vice-Presidente Luciane Carminatti Marcius Machado Maurício Peixer Fernando Krelling

Marquito COMISSÃO DE ASSUNTOS

MUNICIPAIS Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin Neodi Saretta Nilso Berlanda Ivan Naatz Marguito

Diretoria Legislativa Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006

Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:

os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)

Evandro Carlos Dos Santos Diretor

Coordenadoria de Publicação

Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:

VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos **legislativos** que forem encaminhados para esse fim:

X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.

Edson José Firmino Coordenador

Diário da Assembleia Resolução n° 006, de 20 de julho de 2009

Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O Ato da Mesa N° 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução N° 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500

Internet: www.alesc.sc.gov.br
Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider
Avenida Mauro Pamos, 300

Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 14 PÁGINAS

Conforme o Ato da Presidência N° 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa N° 344, de 28 de setembro de 2021.

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO 2 COMUNICAÇÕES					
PARLAMENTARES2					
OFÍCIO2					
MENSAGENS GOVERNAMENTAIS					
3					
PROJETO DE LEI					
COMPLEMENTAR3					
PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJSC)5					
OFÍCIO5					
CADERNO ADMINISTRATIVO 6					
GESTÃO DE PESSOAL,					
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE					
GESTÃO DE PESSOAL,					
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE					
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS6					
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS					
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS					
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS					
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS					

CADERNO LEGISLATIVO

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 068/2023 TERMO DE ADESÃO

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DE FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL DO SUL DE SANTA CATARINA

O Deputado que subscreve, com amparo no § 2° do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar de Fomento ao Turismo Sustentável do Sul de Santa Catarina, constituída com o objetivo de promover estudos e debates quanto ao desenvolvimento do setor, que está em franca expansão e desponta como um importante impulsionador do crescimento econômico na região.

Sala das Sessões, data da assinatura.

Jessé de Faria Lopes (PL/SC)

Deputado Estadual

Lido no Expediente Sessão de 14/03/23

Gabinete Dep. Jessé Lopes

OFÍCIO N° 070/2023 TERMO DE ADESÃO

A COORDENADORA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2° do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Construção Civil, constituída com o objetivo de promover estudos quanto à defesa



dos interesses da construção civil no Estado de Santa Catarina, em especial, com a finalidade de possibilitar a redução da tributação sobre o setor.

Sala das Sessões.

Maurício Fernando Peixer

Deputado Estadual

Lido no Expediente Sessão de 14/03/23

Gabinete Dep. Maurício Peixer

OFÍCIO Nº 071/2023 TERMO DE ADESÃO

A COORDENADORA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2° do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Construção Civil constituída com o objetivo de promover estudos quanto à defesa dos interesses da construção civil no Estado de Santa Catarina, em especial, com a finalidade de possibilitar a redução da tributação sobre o setor. Sala das Sessões.

Emerson Luciano Stein

Deputado Estadual

Lido no Expediente Sessão de 14/03/23

Gabinete Dep. Emerson Stein

OFÍCIO N° 072/2023 TERMO DE ADESÃO

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2° do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Apoio os Bombeiros Voluntários constituída com o objetivo de promover estudos quanto à Valorização da categoria bem como lutar por melhores condições, trabalho e estrutura.

Sala das Sessões,

Emerson Luciano Stein

Deputado Estadual

Lido no Expediente Sessão de 14/03/23

Gabinete Dep. Emerson Stein

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM N° 098

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o projeto de lei complementar que



"Altera o art. 1° da Lei Complementar n° 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 14/03/23

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

EM N° 311/2023

Florianópolis, 10 de março de 2023.

Senhor Governador.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei complementar que reajusta os valores dos pisos salariais regionais, instituídos pela Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009.

O reajuste proposto resulta de ampla negociação entre as entidades sindicais dos trabalhadores e empregadores, atendendo, dessa forma, aos anseios de todas as categorias.

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei complementar em comento, cujos efeitos deverão retroagir a 1° de janeiro de 2023, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado, e, diante da premência da matéria, sugiro que seja solicitado regime de urgência na sua tramitação.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior

Secretário de Estado da Casa Civil

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0006/2023

Altera o art. 1° da Lei Complementar n° 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° O art. 1° da Lei Complementar n° 459, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação "Art. 1°
I – R\$ 1.521,00 (mil, quinhentos e vinte e um reais) para os trabalhadores:
II – R\$ 1.576,00 (mil, quinhentos e setenta e seis reais) para os trabalhadores:
III – R\$ 1.669,00 (mil, seiscentos e sessenta e nove reais) para os trabalhadores:
IV – R\$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais) para os trabalhadores:
" (NR)

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1° de janeiro de 2023.

Florianópolis,

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado



PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJSC)

OFÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO GABINETE DA PRESIDÊNCIA OFÍCIO N. 466/2023-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Florianópolis – SC

Assunto: Demonstrativo financeiro do Selo de Fiscalização dos atos notariais e registrais referente ao 2° semestre do ano de 2021 - Processo Administrativo eletrônico n. 0019182-64.2022.8.24.0710.

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a anexa cópia da Certidão de Julgamento do Conselho da Magistratura, e demais documentos correlatos, com o intuito de informar que, em sessão ordinária hoje realizada, se decidiu, por votação unânime, aprovar o demonstrativo financeiro do Selo de Fiscalização dos atos notariais e registrais referente ao 2° semestre do ano de 2021, e, ainda, por votação unânime, acolher as sugestões do Diretor de Orçamento e Finanças e do Presidente do Fundo de Reaparelhamento da Justiça sobre a desnecessidade de elevar ou reduzir o valor do Selo de Fiscalização.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente.

Desembargador João Henrique Blasi

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 14/03/23



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **6966048** e o código CRC **B53C46BB**.





CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 281, de 28 de fevereiro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Artigo 8° da Lei Complementar n° 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022.

Art. 1° **POSICIONAR** a servidora **LISANDREA CRISTINA DA COSTA**, matrícula n° 4358, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, grupo de atividades de nível médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-13, a contar de 22 de maio de 2022.

Art. 2° ALTERAR o Anexo Único do Ato da Mesa nº 480 de 19 de outubro de 2022, onde se lê:

,	SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
	28	0004358-3-01	LISANDREA CRISTINA DA COSTA	ANALISTA LEGISLATIVO III	12	13

Leia-se:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
28	0004358-3-01	LISANDREA CRISTINA DA COSTA	ANALISTA LEGISLATIVO III	13	14

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Republicado por Incorreção

Processo SEI 22.0.000038534-8

ATO DA MESA N° 378, de 15 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20-A, II e 20-B da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONCEDER ao servidor **PEDRO MARCOS FARIA DA SILVA**, matrícula nº 9335, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 10 de março de 2023 (GAB DEP JESSE LOPES).

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Processo SEI 23.0.000010163-0

ATO DA MESA Nº 379, de 15 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI 22.0.000032886-7,

RESOLVE: com fundamento no art. 27 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, e alterada pela Lei Complementar n° 719, de 20 de abril de 2018.



ATRIBUIR ao servidor **LUIZ ROBERTO SILVEIRA**, matrícula nº 1292, Gratificação de Graduação, no valor correspondente ao índice 2,090, estabelecido no Anexo XV, da Resolução nº 002, de 11 janeiro de 2006, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Processo SEI 22.0.000032886-7

ATO DA MESA N° 380, de 15 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Artigo 8° da Lei Complementar n° 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022.

Art. 1° **POSICIONAR** o servidor **ALEXANDRE LUIS SOARES**, matrícula n° 1256, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, grupo de atividades de nível médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-20, a contar de 29 de setembro de 2022.

Art. 2° ALTERAR o Anexo Único do Ato da Mesa nº 479, de 19 de outubro de 2022, onde se lê:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
8	0001256-4-01	ALEXANDRE LUIS SOARES	ANALISTA LEGISLATIVO II	19	20

Leia-se:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
8	0001256-4-01	ALEXANDRE LUIS SOARES	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputada Paulinha - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Processo SEI 22.0.000029178-5

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1122, de 14 de março de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDIMILSON PORTES DE MOURA DA SILVA**, matrícula n°11317, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de março de 2023 . (GAB DEP - SARGENTO LIMA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010481-7

PORTARIA Nº 1123, de 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,



CONSIDERANDO o Contrato CL nº 012/2023, firmado pela ALESC e a empresa MONARIM IMÓVEIS LTDA., a fim de atender as demandas do GABINETE DO DEPUTADO LUCAS NEVES;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC";

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 012/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – ARI GERALDO NEUMANN, matrícula nº 11133, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – SABRINA WALTRICK DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula nº 11769, SECRETÁRIA
 PARLAMENTAR, lotação no GABINETE DO DEPUTADO LUCAS NEVES, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula n° 11056, servidor do Poder Executivo - Departamento Estadual de Trânsito, colocado à disposição da ALESC através do convênio n° 2019TN215, lotação na DG- DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor JEFERSON LORENSETT, matrícula nº 11766, SECRETÁRIO PARLAMENTAR, lotação no GABINETE DO DEPUTADO LUCAS NEVES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000005650-2

PORTARIA Nº 1124, de 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Convênio nº 005/2019, firmado pela ALESC e o BLOCO PARLAMENTAR BRASILEIRO DA UPM, a fim de atender as demandas da SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC";

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n° 005/2019, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – ANDRÉ LUIZ BERNARDI, matrícula n°8367, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA,
 lotação GP-CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDENCIA, como Gestor; e

II – RAFAEL DA SILVA COMIN, matrícula n°8524, SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS, lotação DG-SECRETARIA EXECUTIVA DE RELACOES INSTITUCIONAIS como Fiscal.



Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1024 de 19 de abril de 2021.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000010374-8

PORTARIA Nº 1125, de 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Convênio nº 004/2019, firmado pela ALESC e a UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS E LEGISLADORES ESTADUAIS, a fim de atender as demandas da SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC";

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n° 004/2019, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RODRIGO MINOTTO, matrícula n°7724, DEPUTADO ESTADUAL, lotação GAB DEP
 RODRIGO MINOTTO, como Gestor; e

II – RAFAEL DA SILVA COMIN, matrícula n°8524, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, lotação SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, como Fiscal.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1023 de 19 de abril de 2021.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000010374-8

PORTARIA Nº 1126, de 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 010/2023, firmado pela ALESC e a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, a fim de atender as demandas da DTI - COORDENADORIA DE REDES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC";

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",



RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 010/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – EDUARDO PEREIRA ANDRADA, matrícula nº 3615, DIRETOR DE TECNOLOGIA E
 INFORMAÇÕES, lotação na DG- DIRETORIA TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – RUBIA MARA DECOL, matrícula nº 3839, COORDENADORA DE REDES, lotação na DTI-COORDENADORIA DE REDES, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MÁRCIO WELTER, matrícula nº 6333, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DG- DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE , lotação NA DTI-CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000030190-0

PORTARIA Nº 1127, de 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 009/2023, firmado pela ALESC e a empresa TARUMÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a fim de atender as demandas do GAB DEP NAPOLEÃO BERNARDES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC";

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 009/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – ARI GERALDO NEUMANN, matrícula nº 11133, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG -DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – ALBERTO ROBERGE CAUSS, matrícula nº 11831, SECRETÁRIO PARLAMENTAR, lotação no GABINETE DO DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula nº 11056, servidor do Poder Executivo - Departamento Estadual de Trânsito, colocado à disposição da ALESC através do convênio nº 2019TN215, lotação na DG- DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor JEAN HENRIQUE HAVENSTEIN, matrícula nº 9613, SECRETÁRIO PARLAMENTAR, lotação no GABINETE DO DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES.



Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000004888-7

PORTARIA Nº 1128, de 15 de março de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RODRIGO OSTERNE ANDRADE**, matrícula nº 11934, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-96 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de março de 2023 (GAB DEP MAURICIO PEIXER).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010662-3

PORTARIA N° 1129, de 15 de março de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor MARIO JOSÉ DE SOUZA LEAL, matrícula nº 11811, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-98 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP MAURICIO PEIXER).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010699-2

PORTARIA N° 1130, de 15 de março de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor FERNANDO LUIS DA SILVA, matrícula nº 11799, de PL/GAB-96 para o PL/GAB-98 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP - MAURICIO PEIXER).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010699-2



EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO N° 339/2023

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 007/2023 celebrado em 14/03/2023. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: JOSÉ VIEIRA BRANCO

CPF: 133.945.689-34

OBJETO: Locação de duas salas comerciais situadas na Rua Presidente Nereu Ramos, 73 - 10° andar - Salas 03 e 04 - Centro - Lages/SC - CEP 88.502-901, sendo a sala 03 com área de 33,660 m² e a sala 04 com área de 36,85 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, sob a matrícula n° 39.967, sob a inscrição imobiliária n° 9.150.451.0019.0352.001.7, bem como 9.150.451.0019.0352.001.8, que servirão para instalar o escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Mario Pinto da Motta Júnior.

VALOR MENSAL: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 31/01/2027

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução nº 007/2015 da ALESC e alterações posteriores, Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (0677642), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000006515-3.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes- Diretor Geral

Leonardo Ulisses Moraes- Diretor Administrativo em exercício

Oberdan Francisco Ferrari - Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 23.0.000006515-3

EXTRATO N° 340/2023

REFERENTE: Contrato CL Nº 016/2023 celebrado em 14/03/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: JOSÉ VIEIRA BRANCO

CNPJ: 133.945.689-34

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de locação de duas salas comerciais situadas na Rua Presidente Nereu Ramos, 73 - 10° andar - Salas 03 e 04 - Centro - Lages/SC - CEP 88.502-901, sendo a sala 03 com área de 33,660 m² e a sala 04 com área de 36,85 m², registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, sob a matrícula n° 39.967, sob a inscrição imobiliária n° 9.150.451.0019.0352.001.7, bem como 9.150.451.0019.0352.001.8.

VALOR MENSAL: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 31/01/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução nº 007/2015 da ALESC e alterações posteriores; Dispensa de Licitação nº 007/2023 0684379; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral, por meio de Despacho 0677642, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000006515-3.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes- Diretor Geral

Ari Geraldo Neumann - Diretor Administrativo

Deputado Mário Pinto da Motta Júnior - Anuente Coobrigado

José Vieira Branco - Representante Legal



Processo SEI 23.0.000006515-3



EXTRATO N° 343/2023

REFERENTE: Ata de Registro de Preço nº 014/2023 celebrado em 14/03/2023. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: LL Comércio de Equipamentos - EIRELI.

CNPJ: 28.315.329/0001-60

OBJETO: A aquisição de FORNOS DE MICRO-ONDAS para atender à Alesc, que serão requisitados por demanda com base no Sistema de Registro de Preços, devidamente quantificados e especificados no Pregão 004/2023 promovido pelo TJSC e na proposta apresentada pela LICITANTE REGISTRADA.

VIGÊNCIA: 14/03/2023 à 13/03/2024.

VALOR GLOBAL: R\$10.301,55 (dez mil trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 pela qual o Tribunal de Justiça conduziu o processo licitatório; do Termo de Homologação da instituição de origem 0671947, além das demais disposições legais aplicáveis.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Leonardo Ulisses Moraes - Diretor Administrativo em exercício

Roseli Konopka Gonçalves - Sócia-Administradora



Processo SEI 22.0.000033346-1

EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 14/2023.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Petrolândia.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Petrolândia , com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 1° de abril de 2023 até 28 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Irone Duarte – Prefeito do Município de Petrolândia.

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000004337-0

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 15/2023.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Câmara Municipal de Leoberto Leal.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Câmara Municipal de Leoberto Leal, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 1° de abril de 2023 até 28 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Vereador Sérgio Clasen – Presidente da Câmara Municipal de Leoberto Leal.

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000036983-0





